



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Domingos Bassi, 1000 - CECAP - Tatuí/SP  
Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18271-330

**PROJETO DE LEI Nº 091/2023.**

Tatuí, 22 de novembro de 2023.

Ofício nº 1476/GABPMT/2023

Excelentíssimo Senhor  
Eduardo Dade Sallum  
Presidente da Câmara Municipal de Tatuí  
NESTA

**Assunto:** Encaminha o Projeto de Lei nº 091/23.

SENHOR PRESIDENTE,

Venho, por meio desta, solicitar de Vossa Excelência, a tramitação prioritária do Projeto de Lei nº 091/2023, que *“Dispõe sobre abertura de um crédito adicional especial à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme específica”*, acompanhado da respectiva Justificativa.

Requeiro também a Vossa Excelência, que conceda especial atenção a este projeto, a fim de dar encaminhamento com **extrema urgência**, considerando a sua relevância e finalidade.

Ficamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que porventura se façam necessários e aproveito o ensejo para externar nossos votos de consideração e real apreço.

Atenciosamente;

**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ	
Data: 27/11/2023	Hora: 16:56
Projeto de Lei Nº 91/2023	
Autoria: Miguel Lopes Cardoso Júnior	
Assunto: Dispõe sobre abertura de um crédito adicional secretaria municipal de assistência e desenvolvimento social, conforme específica	

Número de Protocolo  
**07098/2023**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

## GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, 1000 - CECAP - Tatuí/SP  
Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18271-330

### PROJETO DE LEI Nº 091/2023.

*“Dispõe sobre abertura de um crédito adicional especial à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme específica”.*

**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de **R\$ 107.578,00** (Cento e sete mil, quinhentos e setenta e oito reais), adicionando o valor na Unidade Administrativa não contemplado no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a ser repassado para as seguintes Organizações da Sociedade Civil de Tatuí conforme segue:

#### **Lar Donato Flores**

**Unidade: 02.08 – Secretaria Mun. de Assistência e Des. Social**

**02.08.01 – Fundo de Assistência Social**

**08.244.0006.2084 – Manut. Bl. Proteção Social Básica**

<b>3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros - P.J.</b>	<b>R\$</b>	<b>26.899,00</b>
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>26.899,00</b>

#### **Lar São Vicente de Paula**

**Unidade: 02.08 – Secretaria Mun. de Assistência e Des. Social**

**02.08.01 – Fundo de Assistência Social**

**08.244.0006.2085 – Manut. Bl. Proteção Social Especial - MAC**

<b>3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros - P.J.</b>	<b>R\$</b>	<b>26.899,00</b>
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>26.899,00</b>

#### **Recanto do Bom Velhinho – Vale da Lua**

**Unidade: 02.08 – Secretaria Mun. de Assistência e Des. Social**

**02.08.01 – Fundo de Assistência Social**

**08.244.0006.2085 – Manut. Bl. Proteção Social Especial - MAC**

<b>3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros - P.J.</b>	<b>R\$</b>	<b>26.899,00</b>
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>26.899,00</b>

#### **Casa do Bom Menino**

**Unidade: 02.08 – Secretaria Mun. de Assistência e Des. Social**

**02.08.01 – Fundo de Assistência Social**

**08.244.0006.2085 – Manut. Bl. Proteção Social Especial - MAC**

<b>3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros - P.J.</b>	<b>R\$</b>	<b>26.881,00</b>
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>26.881,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

## GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, 1000 - CECAP - Tatuí/SP  
Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18271-330

### PROJETO DE LEI Nº 091/2023.

**Art. 2º** A suplementação prevista no artigo 1º desta Lei será coberta com excesso de arrecadação oriunda de Emenda Parlamentar nº 2022.4012007, Espelho da Programação nº 35540032022006 de 16 de dezembro de 2022.

**Art. 3º** O disposto nesta Lei fica incluso na Lei Municipal nº 5.751 de 16/12/2022, Plano Plurianual - PPA, na Lei Municipal nº. 5.752 de 16/12/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, e na Lei Municipal nº. 5.753 de 16/12/2022, Lei Orçamentaria Anual - LOA.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições contrárias.

Tatuí, 22 de novembro de 2023.

**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

## GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, 1000 - CECAP - Tatuí/SP  
Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18271-330

### PROJETO DE LEI Nº 091/2023.

#### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação deste Egrégio Plenário o Projeto de Lei nº 091/2023, que dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Tatuí.

A necessidade desta iniciativa é fundamentada em diversos documentos e procedimentos legais, conforme detalhadamente apresentado nos textos legislativos e comunicados relacionados.

O recurso em questão provém da Emenda Parlamentar nº 20224012007, indicada pelo Deputado Federal Guiga Peixoto, no valor de R\$ 107.578,00. A aprovação desta emenda, evidenciada pela Ata CMAS nº 15/2022, ratifica a legitimidade e a importância desse aporte financeiro para o desenvolvimento de ações voltadas à Assistência Social no âmbito municipal.

A Resolução CMAS nº 06/2022, que aprova Emendas Parlamentares do Orçamento do Governo Federal para o Fundo Municipal de Assistência Social de Tatuí, reforça a conformidade com os procedimentos legais para o recebimento e alocação desses recursos. A especificação do Espelho de Programação nº 35540032022006, com a devida Funcional Programática e Grupo de Natureza de Despesa, assegura a transparência e fiscalização adequada no uso desses recursos.

O pagamento do recurso já foi efetivado, conforme comprovado pela data de 03/11/2023 e a identificação da transação na conta corrente nº 58293-X, agência nº 0511-8, no Banco do Brasil. Essa informação atesta a disponibilidade imediata dos recursos para serem destinados às Organizações da Sociedade Civil (OSCs) previamente indicadas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

## GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, 1000 - CECAP - Tatuí/SP  
Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18271-330

### PROJETO DE LEI Nº 091/2023.

É importante ressaltar que o montante foi alocado no Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) e se destina ao custeio, distribuído nos Blocos de Proteções Social Básica e Especial de Alta Complexidade. A distribuição detalhada para as OSCs, como o Lar Donato Flores, Lar São Vicente de Paulo de Tatuí, Recanto do Bom Velhinho - Vale da Lua e Casa do Bom Menino de Tatuí, reforça o compromisso em atender as demandas sociais e contribuir para o desenvolvimento sustentável do município.

Diante do exposto, vimos pela presente justificativa, de forma clara e transparente, solicitar a aprovação do Projeto de Lei que autoriza a abertura do Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 107.578,00. Este aporte será fundamental para fortalecer as ações voltadas à assistência e desenvolvimento social em Tatuí, proporcionando melhorias significativas na qualidade de vida da população atendida.

Dessa forma, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei com **urgência-urgentíssima**, tendo em vista a importância da matéria em questão, renovamos nossos votos de estima e agradecimento.

Tatuí, 22 de novembro de 2023.

  
**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**Conselho Municipal de Assistência Social**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Av. Senador Laurindo Minhoto, nº. 310 – Dr. Laurindo CEP: 18271-480  
Telefone: (15) 3259-0266 / 3259-6664 e-mail: cmastatui@gmail.com

**RESOLUÇÃO 06/2022**

**- Aprova Emendas Parlamentares do Orçamento do Governo Federal para o Fundo Municipal de Assistência Social de Tatuí.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Tatuí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e a Lei Municipal nº. 4.274, de 06 de novembro de 2009, Art. 3º, Inciso III, e

CONSIDERANDO o resolvido em reunião extraordinária do dia **16/12/2022**, constando na ata de nº. **15/2022**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica aprovada a **Emenda Parlamentar** nº 20224012007, Espelho da Programação nº 35540032022006, no valor de **R\$ 107.578,00** (cento e sete mil e quinhentos e setenta e oito reais) na modalidade Fundo a Fundo, visando o incremento e a estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Grupo de Natureza de Despesas – GND 3 – (Custeio), destinadas para as seguintes organizações da sociedade civil:

- **Lar Donato Flores** "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos", **R\$ 26.899,00** (vinte e seis mil e oitocentos e noventa e nove reais);
- **Casa do Bom Menino**, "Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças" no valor de **R\$ 26.881,00** (vinte e seis mil e oitocentos e oitenta e um reais);
- **Lar São Vicente de Paulo**, "Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas", **R\$ 26.899,00** (vinte e seis mil e oitocentos e noventa e nove reais);
- **Recanto do Bom Velhinho Vale da Lua**, "Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas", **R\$ 26.899,00** (vinte e seis mil e oitocentos e noventa e nove reais).

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 16 de dezembro de 2022.

**Clárcia Ribeiro**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



# Conselho Municipal de Assistência Social

## Secretaria Executiva dos Conselhos de Assistência Social

Av. Senador Laurindo Minhoto, nº. 310 – Dr. Laurindo CEP: 18271-480

Telefone: (15) 3259-5405

E-mail: [casadosconselhos@tatui.sp.gov.br](mailto:casadosconselhos@tatui.sp.gov.br)

**Ata nº. 15/2022**

### **Reunião Extraordinária do Conselho Municipal Assistência Social**

Reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, dia 16 de dezembro de 2022, de forma remota pelo aplicativo WhatsApp, com o intuito de aprovação da indicação de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Guiga Peixoto.

Primeiramente o Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, informou que foi contatado pelo senhor Rafael assessor em Brasília do Deputado Federal Guiga Peixoto hoje no período da manhã solicitando o nosso empenho na aprovação da Emenda Parlamentar, segundo ele houve a desistência de um outro município e o Deputado então direcionou ao município de Tatuí.

Informou também, o **CANCELAMENTO** da Emenda Parlamentar nº 202281000306, Espelho da Programação nº 355400320220005 no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), que seria repassada as seguintes Organizações Social: Centro de Orientação e Serviço a Família COSC R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil); Lar Donato Flores R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil); Recanto Betel R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil); Recanto do Bom Velhinho R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil); Lar São Vicente de Paulo R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil); Casa do Bom Menino R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil); Casa de Apoio ao Irmão de Rua São José R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil) e Associação de Amigos dos Excepcionais – APAE R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil). Justificando que foi direcionada para outros deputados eleitos, já que o Deputado Guiga não foi.

Diante da indicação da Emenda Parlamentar nº 20224012007, Espelho de Programação ° 35540032022006 no valor de **R\$ 107.578,00** (cento e sete mil e quinhentos e setenta e oito reais), que será dividida entre as seguintes Organizações Sociais: **Lar Donato Flores** R\$ 26.899,00 (vinte e seis mil e oitocentos e noventa e nove reais); **Casa do Bom Menino** R\$ 26.881,00 (vinte e seis mil e oitocentos e



## **Conselho Municipal de Assistência Social** **Secretaria Executiva dos Conselhos de Assistência Social**

Av. Senador Laurindo Minhoto, nº. 310 – Dr. Laurindo CEP: 18271-480


Telefone: (15) 3259-5405

E-mail: [casadosconselhos@tatui.sp.gov.br](mailto:casadosconselhos@tatui.sp.gov.br)


oitocentos e noventa e nove reais) e **Lar São Vicente de Paulo** R\$ 26.899,00 (vinte e seis mil e oitocentos e noventa e nove reais). Colocada em votação, a Emenda Parlamentar foi aprovada por todos os conselheiros.

Nada mais havendo para ser discutido a reunião foi encerrada e eu Gleidson Mauricio Machado Soares, Primeiro Secretário lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pela Presidente.

Tatuí/SP, 16 de dezembro de 2022.



**Gleidson Mauricio Machado Soares**  
Primeiro Secretário do  
Conselho Municipal de Assistência Social  
CMAS – Tatuí/SP



**Clarice Ribeiro**  
Presidente do Conselho  
Municipal de Assistência Social  
CMAS – Tatuí/SP



MINISTÉRIO DO

# Desenvolvimento Social

Características do Município

IBGE: 355400

Porte: GRANDE

População: 107.975

Relatório Inicial > Relatórios > Financeiro > Parcelas Pagas

Ano: 2023 | Piso: Selecionar

UF: SP | Agrupamento: Grupo

Canal: Administrativa: MUNICIPAL | Selecionar

Município: ATUI

Referência: Ordem Bancária

Período: Selecionar a Selecionar

Pesquisar

Voltar

Ver tudo | Contrair tudo

Grupo/Piso	Total Bruto	Total Desconto	Total Bloqueio	Total Líquido
Programas	33.194,87	0,00	0,00	33.194,87
<b>Total Geral-Grupo</b>	<b>1.772.023,72</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.772.023,72</b>

Grupo/Piso

PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO UNICO NO SUAS - PROCAD-SUAS

feitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nó da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Total Bruto	Total Desconto	Total Bloqueio	Total Líquido	
GO MUNICIPAL	14.794.845/0001-00	03/2023	MUNICIPAL	30/03/2023	801480	005118/000000586455	33.194,87	33.194,87	0,00	0,00	33.194,87	
Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Investimento												
SIGTV - ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DO SUAS - INVESTIMENTO - A PARTIR DE 2022							980.000,00	980.000,00	0,00	0,00	980.000,00	
feitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nó da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio	Valor Líquido	
GO MUNICIPAL	14.794.845/0001-00	05/2023	MUNICIPAL	07/07/2023	804713	005118/000000589535	980.000,00	980.000,00	0,00	0,00	980.000,00	
Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Custeio												
SIGTV - ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DO SUAS - CUSTEIO - A PARTIR DE 2022							107.578,00	107.578,00	0,00	0,00	107.578,00	
feitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nó da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio	Valor Líquido	
GO MUNICIPAL	14.794.845/0001-00	12/2022	MUNICIPAL	02/11/2023	809717	005118/00000058293X	107.578,00	107.578,00	0,00	0,00	107.578,00	
Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade												
COMPONENTE - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - PAEFI							78.025,20	78.025,20	0,00	0,00	78.025,20	
feitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nó da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio	Valor Líquido	
GO MUNICIPAL	14.794.845/0001-00	01/2023	MUNICIPAL	22/02/2023	800577	005118/0000000511641	9.306,74	9.306,74	0,00	0,00	9.306,74	
GO MUNICIPAL	14.794.845/0001-00	02/2023	MUNICIPAL	23/03/2023	801373	005118/0000000511641	9.320,28	9.320,28	0,00	0,00	9.320,28	
GO MUNICIPAL	14.794.845/0001-00	03/2023	MUNICIPAL	26/04/2023	801761	005118/0000000511641	9.350,45	9.350,45	0,00	0,00	9.350,45	
GO MUNICIPAL	14.794.845/0001-00	04/2023	MUNICIPAL	26/05/2023	802367	005118/0000000511641	9.272,54	9.272,54	0,00	0,00	9.272,54	
GO MUNICIPAL	14.794.845/0001-00	05/2023	MUNICIPAL	28/06/2023	802830	005118/0000000511641	8.171,07	8.171,07	0,00	0,00	8.171,07	
GO MUNICIPAL	14.794.845/0001-00	06/2023	MUNICIPAL	27/07/2023	805269	005118/0000000511641	8.169,03	8.169,03	0,00	0,00	8.169,03	
GO MUNICIPAL	14.794.845/0001-00	07/2023	MUNICIPAL	28/08/2023	806787	005118/0000000511641	8.145,19	8.145,19	0,00	0,00	8.145,19	
GO MUNICIPAL	14.794.845/0001-00	08/2023	MUNICIPAL	27/09/2023	807822	005118/0000000511641	8.143,69	8.143,69	0,00	0,00	8.143,69	
GO MUNICIPAL	14.794.845/0001-00	09/2023	MUNICIPAL	17/10/2023	808895	005118/0000000511641	8.146,21	8.146,21	0,00	0,00	8.146,21	
COMPONENTE - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - MSE							66.662,31	66.662,31	0,00	0,00	66.662,31	
<b>Total Geral-Grupo</b>							<b>1.772.023,72</b>	<b>1.772.023,72</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.772.023,72</b>



## Extrato de Conta Corrente

G332101153235317017  
10/11/2023 12:00:58

### Cliente - Conta atual

Agência 511-8  
Conta corrente 58293-X SIGTV355400320220006 GND3  
Período do extrato mês atual a partir do dia 01

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/12/2022		Saldo Anterior			0,00 C
06/11/2023		+ Ordem Bancária	5.860.790.000,001	107.578,00 C	
06/11/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	107.578,00 D	0,00 C
10/11/2023		S A L D O			0,00 C
Invest. Resgate Autom.					107.727,82 C
Saldo					107.727,82 C
Juros *					0,00
Data de Debito de Juros					30/11/2023
IOF ^					0,00
Data de Debito de IOF					01/12/2023
<b>Saldo de fundos de investimento</b>					
BB RF CP Automático					107.727,82

-----  
-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JH247005 GIOVANA DE SOUSA DOMINGUES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088